

Proc. Administrativo 048/2024

De: Marcia M. - DAS

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 02/04/2024 às 08:43:21

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

GAB, SG, PROC, DAF, DCL, DAS, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP

AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUAS

Ao senhor

CRISTIANO JOSÉ DA SILVA

Diretor de Compras

19740-000 – Borá-SP

.

Prezado Diretor,

Solicito através desta, à autorização para a aquisição compra de óculos de Grau , que serão ofertadas aos usuários do SUAS no período de 12 meses (sendo março de 2024 a março de 2025)

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de procedimento de compra de óculos de Grau , que serão ofertadas aos usuários do SUAS no período de 12 meses (sendo março de 2024 a março de 2025), sendo 29 óculos completos com lente multifocal, 29 óculos completos com lentes bifocal, 29 óculos completos com lentes surfaçadas , 55 óculos com lentes visão simples no ano, destinados ao atendimento dos usuários dos Serviços da Assistência Social .

Justifico que há dotação orçamentária **(1062)** para fazer frente a contratação do objeto solicitado e que o mesmo está previsto no PAC nº 404.

Justifico que por se tratar de uma aquisição fracionada e apenas quando existir demanda solicito que seja feita na modalidade de registro de dispesa.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor V DE FATIMA GONÇALVES DUMAS OTICAS e CNPJ: 28.706.696/0003-57 é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação dos pelo orçamento das 3 (três) empresas conforme anexo.

Justifico que o fornecedor foi escolhido por ofertar o menor preço solicitado, ressaltamos ainda que foi feito a busca de cotação.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA*	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
1	ÓCULOS	ÓCULOS COMPLETO MULTIFOCAL ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL MAS LENTE CR 1,50 EM ACRILICO	UN	29
2	ÓCULOS	ÓCULOS COMPLETO BIFOCAL ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL MAS LENTE EM ACRILICO	UN	29
3	ÓCULOS	ÓCULOS COMPLETO SURFAÇADAS ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL MAS LENTE EM ACRILICO	UN	29
4	ÓCULOS	ÓCULOS COMPLETO VISÃO SIMPLES, ARMAÇÃO EM ACETATO OU METAL MAIS LENTE CR 1.50 EM ACRILICO	UN	55

Descrição: Resumida se no LC estiver cadastrada completa

3.1 – Detalhamento do Serviço:

É importante ressaltar que, no contexto do SUAS, a aquisição de óculos de Grau, pode ser parte de uma estratégia mais ampla de atendimento às necessidades das pessoas atendidas pelos serviços socioassistenciais. Os óculos serão ofertados aos usuários do SUAS no período de 12 meses (sendo março de 2024 a março de 2025).

4 – Resultado Esperado:

Atender às necessidades das pessoas atendidas pelos serviços socioassistenciais.

—

Marcia Rodrigues de Lima Matos
Diretora do Departamento de Assistência Social

Anexos:

02_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

03_mapa_cotacao.pdf

04_ORCAMENTO.pdf

05_ORCAMENTO.pdf

06_ORCAMENTO.pdf

CERTIDAO_FEDERAL.pdf

CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf

CNPJ.pdf

FGTS.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo apresentar as condições para a aquisição de óculos de grau para os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pode ser uma medida importante para garantir o acesso à saúde ocular para aqueles que não têm condições financeiras de arcar com esses custos.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 .Levantamento das necessidades: O serviço responsável pelo atendimento pode começar fazendo um levantamento das necessidades da população atendida pelo SUAS em relação aos óculos de grau. Isso pode ser feito por meio de dados demográficos, pesquisas de saúde ou consultas diretas aos usuários.

2.1.2 .Orçamento e recursos: Em seguida, é necessário alocar recursos financeiros para cobrir os custos da aquisição dos óculos. Isso pode envolver o planejamento do orçamento municipal ou a busca por financiamento externo, como subsídios do governo estadual ou federal.

2.1.3. Processo de seleção e distribuição: É importante estabelecer critérios claros para a seleção dos beneficiários, com base em critérios como renda familiar, necessidade médica e disponibilidade de outros recursos. A distribuição dos óculos deve ser feita de forma organizada e transparente.

2.1.4.Acompanhamento e avaliação: Após a concessão dos óculos, é importante acompanhar e avaliar o impacto na melhoria da saúde ocular visando o ajuste no programa conforme necessário.

2.1.5.Divulgação e conscientização: Para garantir que os beneficiários estejam cientes do programa e saibam como acessá-lo, é importante investir em campanhas de divulgação e conscientização.

3. DO OBJETO:

3.1.A aquisição de óculos de grau para os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no período de 12 meses para os usuários dos serviços da Assistência Social, importante para garantir o acesso à saúde ocular para aqueles que não têm condições financeiras de arcar com esses custos. sendo 29 óculos completos armação acetato ou metal com lente cr 1.50 em acrílico multifocal , 29 óculos completos armação acetato ou metal com lentes bifocal, 29 óculos completos armação de acetato ou metal com lentes em acrílico surfacadas , 55 óculos com armação em acetato ou metal lentes cr 1.50 em acrílico visão simples no ano, destinados ao atendimento dos usuários dos Serviços da Assistência Social .

4. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. O serviço será realizado no Departamento de Assistência Social, na Rua 1º de Janeiro 171.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

5.1. A empresa deve ofertar o menor valor para a execução do serviço.

5.2. Os orçamentos devem possuir a razão social da empresa, cnpj, descrição do serviço, valor unitario, valor total, data e assinatura do responsável.

5.3. As certidões e comprovantes de regularidade descritas a baixo devem estar validos certificando que a empresa está em dia com suas obrigações:

5.3.1. Certidão de regularidade fiscal (CND)

5.3.2. Certidão do FGTS

5.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.3.4. Comprovante de Situação Cadastral CNPJ

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado até o decimo dia útil subsequente a emissão da nota fiscal.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Compra Pesquisa No.....: 12 / 2024

Condição de Pagamento.....: até o 10º (décimo) dia útil subsequente à emissão da nota fiscal
 Validade da Proposta Pesquisa.....: 30
 Prazo de Execução.....: IMEDIATO

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5506	M.L.M. OTICAS LTDA	17.576.344/0001-46
5162	V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS	28.706.696/0003-57
5507	WESLEI DE SOUZA MATIAS	36.321.879/0001-10

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário
Uni.Med.	Quantidade	Quantidade
Descrição	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca
	Prazo	Prazo
0001/0001	V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS	M.L.M. OTICAS LTDA
Quantidade 29,0000	Valor Unitário 196,0000	Valor Unitário 215,0000
UN	Quantidade 29,0000	Quantidade 29,0000
oculos completos com lente mul	Valor Total 5.684,00	Valor Total 6.235,00
	IMEDIATO	IMEDIATO
	WESLEI DE SOUZA MATIAS	
	Valor Unitário 235,0000	
	Quantidade 29,0000	
	Valor Total 6.815,00	
	IMEDIATO	
0001/0002	V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS	M.L.M. OTICAS LTDA
Quantidade 29,0000	Valor Unitário 193,0000	Valor Unitário 222,0000
UN	Quantidade 29,0000	Quantidade 29,0000
oculos completos lentes bifoca	Valor Total 5.597,00	Valor Total 6.438,00
	IMEDIATO	IMEDIATO
	WESLEI DE SOUZA MATIAS	
	Valor Unitário 232,0000	
	Quantidade 29,0000	
	Valor Total 6.728,00	
	IMEDIATO	
0001/0003	V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS	M.L.M. OTICAS LTDA
Quantidade 29,0000	Valor Unitário 188,0000	Valor Unitário 233,0000
UN	Quantidade 29,0000	Quantidade 29,0000
Oculos completo com lentes sur	Valor Total 5.452,00	Valor Total 6.757,00
	IMEDIATO	IMEDIATO
	WESLEI DE SOUZA MATIAS	
	Valor Unitário 243,0000	
	Quantidade 29,0000	
	Valor Total 7.047,00	
	IMEDIATO	
0001/0004	V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS	M.L.M. OTICAS LTDA
Quantidade 55,0000	Valor Unitário 127,0000	Valor Unitário 149,5000
UN	Quantidade 55,0000	Quantidade 55,0000
oculos completo com lentes vis	Valor Total 6.985,00	Valor Total 8.222,50
	IMEDIATO	IMEDIATO
	WESLEI DE SOUZA MATIAS	
	Valor Unitário 155,0000	
	Quantidade 55,0000	
	Valor Total 8.525,00	
	IMEDIATO	

Sugestão por Menor Preço Unitário

5162 - V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
	0001/0001	29,0000	196,0000	5.684,00	
	0001/0002	29,0000	193,0000	5.597,00	
	0001/0003	29,0000	188,0000	5.452,00	
	0001/0004	55,0000	127,0000	6.985,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra Pesquisa No.....: 12 / 2024

Total do Fornecedor: 23.718,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 23.718,00

OTICA ORIGINALLE
WESLEY DE SOUZA
CNPJ 36.321.879/0001-10
TEL 18-9964.01075

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA.
CNPJ:44.544.906/001-42
TEL:183367-1103

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO VALOR UNITARIO	QUANTIDADE
01 ARMAÇÃO + LENTE MULTIFOCAL R\$235,00	01
01 ARMAÇÃO + LENTE VISÃO SIMPLES R\$155,00	01
01 ARMAÇÃO + LENTE BIFOCAL R\$232,00	01
01 ARMAÇÃO + LENTE SURFAÇADA R\$243,00	01

OTICA ORIGINALLE


ÓTICA ORIGINALLE
CNPJ 363218790001/10
18996401075

Orçamento

Oticas Etica Paraguaçu

Av paraguacu323 a

Cnpj 28.706.696/0003-57

Incrição 503117720113

Tel 189967613444

Para

Prefeitura Municipal de Bora.

Cnpj :44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio

183367-1103

Item	qt	valor
Oculos e lente multifocal	01 par +01 armação	R\$196,00
Oculos e lente simples	01 par +01 armação	R\$127,00
Oculos e lente bifocal	01 par +01 armação	R\$193,00
Oculos e lente surfaçada	01 par +01 armação	R\$188,00

Atenciosamente

Oticas Etica.

V DE FÁTIMA GONÇALVES
DUMAS ÓTICAS

Ótica Ética

CNPJ 287066960003.57

Av Paraguaçu, 323 A | Centro

18 3361-3444 18 99761-3444



ORÇAMENTO

Óticas Perfil.

MARIA LETICIA DE SOUZA MENEZES-ME

CNPJ.17. 576.344/0001-46

INSC. EST 625034298119

PRAÇA ATALIBA LEONEL CENTRO 257

TEL 1898155-2352

Cliente:Prefeitura Municipal de Bora.

CNPJ: 44.544.906/0001-42

Endereço:Praça Santo Antonio, 10 centro

Telefone:183367-1103

01 oculos completo lente multifocal		R\$215,00
01 oculos completo lentes bifocais		R\$222,00
01 oculos completo lentes surfaçada		R\$233,00
01 oculos completo visão simples		R\$149,50

ÓTICA PERFIL
Maria Letícia de Souza Menezes
CNPJ 17.576.344/0001-46
(18) 98163-5498

Atenciosamente Oticas PERFIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS
CNPJ: 28.706.696/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:01 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **04C9.5027.8EEA.1853**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.706.696/0003-57

Certidão nº: 10882315/2024

Expedição: 16/02/2024, às 16:57:33

Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.706.696/0003-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.696/0003-57 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTICAS ETICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARAGUACU	NÚMERO 323	COMPLEMENTO SALA A
CEP 19.700-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OTICASETICAPARAGUACUPAULISTA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (18) 9748-8988
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 16:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.706.696/0003-57
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021512182084769558

Informação obtida em 16/02/2024 16:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Cristiano S. - DCL
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 07/04/2024 às 22:56:37

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
x	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

Proc. Administrativo 2- 048/2024

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 08/04/2024 às 08:43:13

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAS, DAF-DISP

AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUAS

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E25C-D7AE-1983-169B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 08/04/2024 08:43:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/E25C-D7AE-1983-169B>

Proc. Administrativo 3- 048/2024

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 18/04/2024 às 10:19:28

encaminho a certidão com data atualizada.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

Certidao_FGTS.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.706.696/0003-57
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041222315710256553

Informação obtida em 18/04/2024 10:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo 4- 048/2024

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 18/04/2024 às 16:58:33

Setores envolvidos:

GAB, DAF, DCL, DAS, DAF-DISP

AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUAS

Encaminho o edital referente ao processo nº 171 da modalidade nº 166 para providencias.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa_2_.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 171/2024, Modalidade Nº 166/2024.

Borá-SP, 18/04/24

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSSITÊNCIA SOCIAL DE BORÁ, NO PERÍODO DE 12 MESES, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 171/2024, Modalidade Nº 166/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na lei Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva aquisição.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	oculos completos com lente multifocal	29,0	UN	196,00	5.684,00
1	2	oculos completos lentes bifocal	29,0	UN	193,00	5.597,00
1	3	Óculos completo com lentes surfacadas	29,0	UN	188,00	5.452,00
1	4	óculos completo com lentes visão simples	55,0	UN	127,00	6.985,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 23.718,00 (vinte e três mil setecentos e dezoito reais)

•
A empresa vencedora foi:

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
V DE FATIMA GONÇALVES DUMAS OTICAS	28.706.696/0003-57	23.718,00

O processo onera a classificação orçamentária:

... - - - - 0 -

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail compras@bora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/54A7-3DCA-9634-19A8> e informe o código 54A7-3DCA-9634-19A8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54A7-3DCA-9634-19A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 19/04/2024 09:08:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 19/04/2024 13:07:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/54A7-3DCA-9634-19A8>

Ofício 065/2024

De: RODOLPHO N. - DAF-DISP

Para: Valéria de Fátima Gonçalves Dumas

Data: 19/04/2024 às 10:10:13

Setores envolvidos:

GAB, SG, DAS, DAF-DISP

ATA DE REGISTRO Nº 21/2024 - V DE FATIMA GONÇALVES DUMAS OTICAS

Segue Ata de Registro para análise e assinatura.

Assinar a respectiva Ata dentro da Plataforma 1DOC.

Para assinar, deverá seguir o procedimento:

1º Em seu e-mail, clique em Assinar Online/Acompanhar Online;

2º Na plataforma 1DOC, abrirá uma nova janela com o Contrato a ser assinado, no canto direito aparecerá para selecionar o tipo de assinatura (por LOGIN ou CERTIFICADO);

3º Se for por LOGIN, ao clicar, deverá selecionar a opção "NÃO TENHO SENHA". Abrirá uma janela para realizar seu cadastro dentro da plataforma 1DOC, nesse cadastro, deverá ser criado um LOGIN e SENHA para assinatura do Contrato. Ao finalizar o cadastro, voltará para a tela inicial do Contrato, onde será digitado no canto direito superior da tela, a SENHA criada no 1DOC. Depois é só ASSINAR e dar PROSSEGUIR;

4º Se for por CERTIFICADO, é só selecionar e dar prosseguimento.

5º Ao dar PROSSEGUIR, o anexo estará assinado.

NÃO PRECISA ANEXAR E NEM ENVIAR NENHUM ARQUIVO, TUDO SERÁ FEITO DENTRO DA PRÓPRIA PLATAFORMA 1DOC.

Att.

—

Rodolpho Augusto Berto Nespoli

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_N_21_V_DE_FATIMA_GONCALVES_OCULOS_.pdf



ATA DE REGISTRO Nº 21/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024 – PROCESSO Nº 171/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em 19 de abril de 2024, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**, com sede na Praça Santo Antônio, 10, nesta cidade de Borá/SP, CEP: 19740-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 44.544.906/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, residente e domiciliado à Rua Antônio Ferreira dos Santos, nº 60, Bairro Nova Borá, na cidade de Borá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 21.168.031 e CPF nº 103.600.038-93, e de outro lado a Empresa **V DE FATIMA GONÇALVES DUMAS OTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.696/0003-57, estabelecida na Av. Paraguaçu, nº 323, Centro, no município de Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA DE FÁTIMA GONÇALVES DUMAS**, portadora do RG sob o nº 5.742.467-2 e CPF nº 018.910.479-14, residente e domiciliada em Paraguaçu Paulista/SP, através do **Processo nº 171/2024 – Dispensa de Licitação nº 166/2024**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é para **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do edital da Dispensa de Licitação nº 166/2024, para Registro de Preços nº 21/2024 – Processo nº 171/2024.

1.1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata: a empresa: **V DE FATIMA GONÇALVES DUMAS OTICAS**, CNPJ nº 28.706.696/0003-57, a saber:

1.1.2 Descrição dos itens:

Item	Unid	Quant	Especificações	Preço Unit	Preço Total
01	Unidade	29,00	ÓCULOS COMPLETO MULTIFOCAL, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL + LENTE CR 1,50 EM ACRÍLICO	R\$ 196,00	R\$ 5.684,00

02	Unidade	29,00	ÓCULOS COMPLETO BIFOCAL, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL + LENTE EM ACRÍLICO	R\$ 193,00	R\$ 5.297,00
03	Unidade	29,00	ÓCULOS COMPLETO SURFAÇADAS, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL + LENTE EM ACRÍLICO	R\$ 188,00	R\$ 5.452,00
04	Unidade	55,00	ÓCULOS COMPLETO VISÃO SIMPLES, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL + LENTE CR 1,50 EM ACRÍLICO	R\$ 127,00	R\$ 6.985,00

1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar de sua assinatura.

1.3 O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, de acordo com as necessidades, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital da Dispensa de Licitação.

1.4 A entrega/execução dos respectivos itens, horário e condições está designadas no instrumento editalício (item 13 do edital), contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5 No caso de irregularidades deverão ser rejeitados os abastecimentos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em conforme designado no instrumento editalício (subitem 16.1 do edital) – **o pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal, após a liberação de recursos pelo órgão gestor do convenio, caso o mesmo caia em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será providenciado no primeiro dia útil posterior.**

1.6.1 Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.8.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5 Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

1.8.6 O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

1.8.7 A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9 As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias do respectivo Departamento Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 83 da Lei 14.133/21.

1.11 A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13 Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global adjudicado ao vencedor:

1.14 Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15 Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16 Em caso de inexecução total ou parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.16.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.17 As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19 Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1.20 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21 A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23 O DETENTOR DA ATA deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital da Dispensa de Licitação nº 166/2024.

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital da Dispensa de Licitação n.º 166/2024 – Processo nº 171/2024, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25 As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal, e pelo(a) Sra.(a) VALÉRIA DE FÁTIMA GONÇALVES DUMAS, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Borá, 19 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

VALÉRIA DE FÁTIMA GONÇALVES DUMAS
Detentora da Ata

Testemunhas
A:

B:



TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CONTRATO/ATA DE REGISTRO N.º: 21/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CONTRATADA: V DE FATIMA GONÇALVES DUMAS OTICAS

ADVOGADO(S): FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE (OAB 273519) – PREFEITURA DE BORÁ.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Borá, 19 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Luiz Carlos Rodrigues.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 103.600.038-93.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Carlos Rodrigues.

Cargo: Prefeito Municipal.

E-mail: gabinete@bora.sp.gov.br

CPF: 103.600.038-93.

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Carlos Rodrigues.

Cargo: Prefeito Municipal.

E-mail: gabinete@bora.sp.gov.br

CPF: 103.600.038-93.

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Valéria de Fátima Gonçalves Dumas.

Cargo: Proprietária.

E-mail: oticaseticaparaguaçupaulista@outlook.com

CPF: 018.910.479-14

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Rodrigues.

Cargo: Prefeito Municipal.

E-mail: gabinete@bora.sp.gov.br

CPF: 103.600.038-93.

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Diretor de Departamento.**

Nome: Marcia Rodrigues de Lima Matos.

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social.

CPF: 269.159.348-71.

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Coordenação e Supervisão Geral.**

Nome: Paulo Henrique Moreira de Paiva

Cargo: Supervisor Geral.

CPF: 401.886.458-29

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Licitações e Contratos.**

Nome: Rodolpho Augusto Berto Nespoli.

Cargo: Diretor de Administração e Finanças.

CPF: 436.053.438-80.

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9483-6465-8F7F-E7BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 19/04/2024 10:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS (CPF 269.XXX.XXX-71) em 19/04/2024 17:02:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA (CPF 401.XXX.XXX-29) em 20/04/2024 16:09:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 21/04/2024 21:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VALÉRIA DE FÁTIMA GONÇALVES DUMAS (CPF 018.XXX.XXX-14) em 16/05/2024 15:29:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/9483-6465-8F7F-E7BB>

Proc. Administrativo 5- 048/2024

De: RODOLPHO N. - DAF-DISP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2024 às 13:07:45

Segue Publicação de Contrato.

—

Rodolpho Augusto Berto Nespoli

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Anexos:

Extrato_de_Contrato_Diario_Oficial_do_CIVAP.pdf

BORA/SP

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Extrato Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21 de Sexta-Feira, 19 de abril de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 166/2024.

PROCESSO N.º 171/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da Ata de Registro de Preços: 19 de abril de 2024.

Vigência da Ata: 12 MESES.

Detentor da Ata: **V DE FATIMA GONÇALVES DUMAS OTICAS**

CNPJ/MF nº 28.706.696/0003-57

Endereço: Av. Paraguaçu, nº 323, Centro, no município de Paraguaçu Paulista/SP; que ofertou:

Item	Unid	Quant	Especificações	Preço Unit	Preço Total
01	Unidade	29,00	ÓCULOS COMPLETO MULTIFOCAL, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL + LENTE CR 1,50 EM ACRÍLICO	R\$ 196,00	R\$ 5.684,00
02	Unidade	29,00	ÓCULOS COMPLETO BIFOCAL, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL + LENTE EM ACRÍLICO	R\$ 193,00	R\$ 5.297,00
03	Unidade	29,00	ÓCULOS COMPLETO SURFAÇADAS, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL + LENTE EM ACRÍLICO	R\$ 188,00	R\$ 5.452,00
04	Unidade	55,00	ÓCULOS COMPLETO VISÃO SIMPLES, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL + LENTE CR 1,50 EM ACRÍLICO	R\$ 127,00	R\$ 6.985,00

Valor total da Ata de Registro: R\$ 23.418,00 - Vinte e três mil e quatrocentos e dezoito reais.

Proc. Administrativo 6- 048/2024

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: PROC - Procuradoria

Data: 21/05/2024 às 14:12:14

Encaminhamos toda a documentação para análise do processo

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 7- 048/2024

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 22/05/2024 às 10:02:29

Segue em anexo o parecer jurídico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 8- 048/2024

De: Isabela C. - SG-CI

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 28/05/2024 às 15:03:45

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DAS, SG-CI, DAF-DISP

AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUAS

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado, apresentando o Termo de Referência e ou Estudo Técnico Preliminar.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Justificativa de dispensa presencial	
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Edital	O edital segue a legislação, está claro, contém todos os anexos necessários: Edital, Anexos, Minuta de Contrato e Declaração de Recursos.
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 593B-7053-AAA2-71C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA NEVES DE CARVALHO (CPF 322.XXX.XXX-22) em 28/05/2024 15:03:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/593B-7053-AAA2-71C4>

Proc. Administrativo 9- 048/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: -

Data: 04/06/2024 às 17:44:39

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DAS, SG-CI, DAF-DISP

AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUAS

Segue Declaração TCE.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Declaracao_TCE_Oculos_de_grau.pdf

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: Luiz Carlos rodrigues

CNPJ Nº: 44.544.906/0001-42

Contratada: V DE FATIMA GONÇALVES DUMAS OTICAS

CNPJ Nº: 28.706.696/0003-57

Data da Formalização: 18/04/2024.

objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSSITÊNCIA SOCIAL DE BORÁ, NO PERIODO DE 12 MESES.

Valor (R\$): R\$ 23.718,00 (vinte e três mil setecentos e dezoito reais)

declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do tribunal de contas do estado de são paulo, e serão remetidos quando requisitados.

em se tratando de obras/serviços de engenharia:

declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do tribunal de contas do estado de são paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Borá, 4 de junho de 2024

Luiz Carlos rodrigues – prefeito municipal

e-mail: gabinete@bora.sp.gov.br

assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AB0-28FF-239A-0625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 05/06/2024 12:36:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/7AB0-28FF-239A-0625>

Proc. Administrativo 10- 048/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP
Para: DAF-DISP - DISPENSA
Data: 06/06/2024 às 10:31:08

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 11- 048/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 06/06/2024 às 10:31:21

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 12- 048/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/001961|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 8-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL|Credor: V. DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS|Processo de Compra: 2024/171|Licitacao: Registro de Preco/Dispensa por Limite - 2024/166|Valor: 3.092,00

Anexos:

EMP_0000_2024_001961.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

001961/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

U.Orçam.: 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

U.Exec.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cat. Econ.: 082440010.2.029 3390320000

Conta: 1062 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ

Desdob.: MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Credor: 5131 V. DE FATIMA GONÇALVES DUMAS ÓTICAS

CNPJ: 28.706.696/0003-57

Endereço: AV. PARAGUAÇU 323 CENTRO

Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA

CEP: 19700000

Fone: 18-3361-0000

Licitação

Número

Solicitação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Registro de Preço/Dis

Valor Orçado

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

200.000,00

11.584,60

3.092,00

8.492,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UN	oculos completos com lente multifocal	196,0000	1.568,0000
4	12	UN	óculos completo com lentes visão simples	127,0000	1.524,0000
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSSITÊNCIA SOCIAL DE BORÁ.					
TOTAL LIQUIDO					3.092,00

Fonte de Recurso:

1 TESOURO

510000

Departamento de Administração e Finanças

ORDEN DE PAGAMENTO

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA

Angelita Aparecida Guido da Silva

Responsável

Prefeito Municipal

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA

CHEQUE Nº: _____

BANCO : _____

CONVÊNIO: _____

Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(AMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome

RG/CPF

Assinatura

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Proc. Administrativo 13- 048/2024

De: PAULO P. - SG
Para: SG - Supervisão Geral
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/001961| Nota de Liquidacao: 165507|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 8-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL|Credor: V. DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS|Processo de Compra: 2024/171|Licitacao: Registro de Preco/Dispensa por Limite - 2024/166|Valor: 3.092,00

Anexos:
NOTALIQ_0000_2024_001961_165507.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
PAULO HENRIQUE MOREIRA DE	10/07/2024 13:13:02	1Doc PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA CPF 401.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **066D-3F19-48DC-7C68**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº do Empenho | Recurso:

001961/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

U.Orçam.: 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

U.Exec.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cat. Econ.: 082440010.2.029 3390320000

Conta: 062 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Desdob.: MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Credor: 5131 V. DE FATIMA GONÇALVES DUMAS ÓTICAS

CNPJ: 28.706.696/0003-57

Banco: Agência:

Endereço: AV. PARAGUAÇU 323 CENTRO

Conta Corrente:

Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA

CEP: 19700000

Fone: 18-3361-0000

Licitação

Número

Solicitação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Registro de Preço/Dis

166

171

25/06/24

10/07/24

Valor Orçado

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

200.000,00

0,00

3.092,00

3.092,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UN	oculos completos com lente multifocal	3.092,00	3.092,00
4	12	UN	óculos completo com lentes visão simples REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSSITÊNCIA SOCIAL DE BORÁ.		

Fonte de Recurso:

1 TESOURO

5100000

TOTAL GERAL

3.092,00

Departamento de Administração e Finanças

DATA: ____/____/____

Paulo Henrique Moreira de Paiva

Responsável

ORDEN DE PAGAMENTO

DATA: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA

Prefeito Municipal

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA

CHEQUE Nº: _____

BANCO : _____

CONVÊNIO: _____

Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(AMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome

RG/CPF

Assinatura

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 066D-3F19-48DC-7C68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA (CPF 401.XXX.XXX-29) em 10/07/2024 13:13:00
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/066D-3F19-48DC-7C68>

Proc. Administrativo 14- 048/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/002343|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 8-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL|Credor: V. DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS|Processo de Compra: 2024/171|Licitacao: Registro de Preco/Dispensa por Limite - 2024/166|Valor: 2.965,00

Anexos:

EMP_0000_2024_002343.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

002343/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

U.Orçam.: 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

U.Exec.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cat. Econ.: 082440010.2.029 3390320000

Conta: 062 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ

Desdob.: MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Credor: 5131 V. DE FATIMA GONÇALVES DUMAS ÓTICAS

CNPJ: 28.706.696/0003-57

Banco: Agência:

Endereço: AV. PARAGUAÇU 323 CENTRO

Conta Corrente:

Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA

CEP: 19700000

Fone: 18-3361-0000

Licitação

Número

Solicitação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Registro de Preço/Dis

166

171

29/07/24

29/07/24

Valor Orçado

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

200.000,00

3.692,60

2.965,00

727,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UN	oculos completos com lente multifocal	196,0000	1.568,0000
4	11	UN	óculos completo com lentes visão simples	127,0000	1.397,0000
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSSITÊNCIA SOCIAL DE BORÁ, NO PERIODO DE 12 MESES					
TOTAL LIQUIDO					2.965,00

Fonte de Recurso:

1 TESOURO

5100000

TOTAL GERAL

2.965,00

Departamento de Administração e Finanças

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA

Angelita Aparecida Guido da Silva

Responsável

Prefeito Municipal

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA

CHEQUE Nº: _____

BANCO : _____

CONVÊNIO : _____

Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome

RG/CPF

Assinatura

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA